



CERTIDÃO DE INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST - ED-Ag-AIRR - 1252-38.2016.5.05.0026

Certifico que o presente processo foi incluído em pauta para julgamento em sessão, na modalidade **virtual**, no período de **28/09/2026 a 05/10/2026**, conforme disponibilização no Diário de Justiça Eletrônico Nacional em 01/09/2026, sendo considerado publicado em 02/09/2026, nos termos do art. 4º, § 3º, da Lei nº 11.419/06.

2ª Turma, 31 de agosto de 2026

Firmado por Assinatura Eletrônica
SUELEN MOREIRA ANDRADE MAIA
Secretária Substituta da 2ª Turma